



1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CURSO DE
2 ADMINISTRAÇÃO - EPPEN - CAMPUS OSASCO DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2024
4

5 No décimo sexto dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se
6 em ambiente remoto a 5ª Reunião Ordinária de 2024 da Comissão do Curso de
7 Administração da EPPEN do *campus* Osasco. Estiveram presentes, a Professora Dra.
8 Regina da Silva de Camargo Barros, que presidiu a sessão, o Professor Dr. Ahmed
9 Sameer El Khatib, o Professor Dr. Bolívar Godinho de Oliveira Filho, o representante
10 discente Bruno Antonio Serrano, o Professor Dr. Carlos Alberto Penha Filho, o
11 Professor Dr. Durval Lucas dos Santos Júnior, a Professora Dra. Daiana Oliveira dos
12 Santos, a Professora Dra. Kumiko Oshio Kissimoto, a Professora Dra. Maria Thereza
13 Pompa Antunes, a Professora Dra. Miriam Christi Midori Oishi Nemoto e a Professora
14 Dra. Taís Pasquotto Andreoli. Ausências justificadas: Professora Dra. Cláudia
15 Terezinha Kniess, Professora Dra. Gabriela de Brelàz, Prof. Dr. Emerson Gomes dos
16 Santos (em afastamento), Professor Dr. Evandro Luiz Lopes, Professora Dra. Luciana
17 Massaro Onusic, Professora Dra. Márcia de Carvalho Azevedo e a Professora Nildes
18 Raimunda Pitombo Leite. Às 15h05 a professora Regina deu início à sessão e passou
19 ao expediente. **EXPEDIENTE: 1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária da**
20 **Comissão do Curso de Administração do dia 25.04.2024:** aprovada por
21 unanimidade. **2. Aprovação da ata da Reunião Extraordinária da Comissão do**
22 **Curso de Administração do dia 02.05.2024:** aprovada por unanimidade.
23 **INFORMES: 1. Câmara de Graduação:** com a palavra a professora Regina
24 comunicou que a última reunião da Câmara agendada para o dia 10 de maio foi
25 suspensa por decisão da presidência do colegiado e que, portanto, não havia informes.
26 **2. Conselho de Graduação:** passando aos informes da Reunião do Conselho, que
27 ocorreu no dia 15 de abril, um dos destaques foi a recapitulação do Ofício nº240/2024
28 da Reitoria, que trata do funcionamento da graduação, no qual foi destacado o papel
29 da coordenação de amparar a comunidade acadêmica sobre o andamento do curso,
30 considerando que todos os coordenadores do curso, de acordo com o decreto nº1480
31 de 23 de maio de 1995, possuem função gratificada e, por isso, não podem estar em
32 greve. Foi destacado, também, que a PROGRAD entende que cada coordenação deve
33 avaliar a necessidade de tomar decisões na Comissão de Curso durante o período de
34 greve e, portanto, não há uma determinação institucional para adesão da greve e nem





35 para o cancelamento das reuniões. Outro informe foi a respeito do Congresso
36 Acadêmico, que, por enquanto, está suspenso e não há previsão de data para ocorrer.
37 Foi informado que o planejamento que havia sido iniciado pelas comissão local está
38 parado, e que é preciso aguardar novos avisos. Outro destaque foi o informe das
39 reuniões dos coordenadores de cursos com a PROGRAD, que ocorreu na reitoria, no
40 qual a PROGRAD se apresentou e apresentou as ações estratégicas que possuem para
41 esse mandato. A professora Regina comentou que muitas dessas ações estão em
42 harmonia com os trabalhos que o curso vem realizando no momento, como a
43 preocupação com a permanência dos estudantes nos cursos e com as ações de
44 políticas para os ingressantes como o Projeto Travessia. Nessa reunião, também foi
45 apresentado o Manual de Coordenação de Curso que futuramente estará disponível no
46 site da PROGRAD. Em conversa com a Pró-reitora Ana Gouw, ela enviou uma
47 parabenização a todos pelos trabalhos que estão realizando e pelas melhorias no Curso
48 de Administração. Outro informe do Conselho foi a respeito da Feira de Profissões. Foi
49 encaminhado o ofício 181 da Pró-reitoria de Graduação, que solicita a manifestação
50 dos cursos pela adesão a Uniexpo - que vai ocorrer no dia 8 de junho no Colégio
51 Marista Arquidiocesano de São Paulo - e o envio da listas das atividades a serem
52 realizadas e a infraestrutura necessária, sendo que a resposta deve ser enviada até o
53 dia 20 de maio. O Centro Acadêmico do Curso de Administração já confirmou a
54 participação e a professora Regina já iniciou a conversa com alguns professores,
55 fazendo o convite a todos os professores que tiverem disponibilidade para também
56 participarem. **3. Outros:** A professora Regina comunicou que o Curso de
57 Administração recebeu um processo judicial, disponível pelo SEI
58 [23089.013494/2024-41](#), e a coordenação já encaminhou resposta à direção. O processo
59 está tramitando via procuradoria. **Guia Estadão.** Os coordenadores foram
60 comunicados que devem responder o Guia Estadão: as respostas do curso já foram
61 enviadas, e nesse momento também o Estadão pode contatar alguns docentes para
62 serem avaliadores. **Formatura 2023.** No dia 18 de maio está confirmada a colação de
63 grau dos formandos de 2023. O Curso de Administração possui 35 formandos, e a
64 professora Regina vai participar representando o curso, no qual fará a entrega dos
65 canudos, e um discurso como professora homenageada. Estarão presentes também o
66 professor Durval, representando o Departamento, e o professor Bolivar, representando
67 o corpo docente. O início vai ser às 13h, com abertura dos portões às 12h, no
68 anfiteatro da Escola Paulista de Medicina. **ORDEM DO DIA: 1. Homologação SEI**





69 **23089.013331/2024-68; 23089.013015/2024-96:** aprovados por unanimidade. **2.**
70 **Edital de Reingresso - Critérios de Seleção e Critérios de Classificação:** A
71 Coordenadoria de Ingresso encaminhou ofício aos cursos solicitando a definição de
72 critérios de seleção e critérios de classificação para o edital de reingresso. O edital de
73 reingresso visa preencher as vagas remanescentes, no qual podem se candidatar
74 aqueles que já possuem graduação completa reconhecida pelo MEC e tenham
75 participado do ENEM em 2023. A professora Regina apresentou a proposta inicial da
76 coordenação e comentou que os critérios propostos foram pensados pela coordenação
77 a partir das discussões que o curso tem feito, em ter um aluno mais bem qualificado e
78 preparado. Por já serem candidatos formados e com desempenho diferenciado no
79 ENEM, a proposta é de 600 pontos como nota mínima exigida para os critérios de
80 seleção. Em relação aos critérios de classificação, a proposta apresentada foi de: 1. A
81 maior média da nota ENEM (desde que atendidos aos critérios de seleção); 2. Análise
82 completa do histórico escolar acadêmico da graduação, para verificação de
83 desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento (CR) no curso de
84 origem, considerando-se CR mínimo = 7,0 (sete), excetuando-se as situações nas quais
85 o CR não puder ser calculado, em função da adoção de outros critérios de aprovação,
86 devido a vigência da pandemia de Covid-19; 3. Análise de compatibilidade e
87 equivalência dos Conteúdos Programáticos (mediante entrega dos Planos de Ensino
88 completos/na íntegra) de todas as Unidades Curriculares já cursadas na
89 instituição/curso de origem; 4. Tempo de integralização no curso de origem,
90 considerando como premissa tempo acrescido de 20% como aceitável e 5. Em caso de
91 empate, a preferência ao candidato que se enquadrar nas características a seguir por
92 ordem de prioridade: (1) mães com filhos de até 06 anos, (2) PCD e (3) que tenham a
93 maior idade. Após foi aberto a apresentação da proposta, se abriu para discussão. O
94 professor Bolivar comentou ter receio em não conseguir preencher as vagas se
95 aumentar a nota mínima exigida para os critérios de seleção em relação a média das
96 notas de corte do vestibular. Foi esclarecido que 450 é a nota mínima de critério de
97 classificação do curso no ingresso pelo vestibular, porém a nota de corte a partir dos
98 ingressantes é superior, portanto a nota mínima exigida ainda seria menor que a nota
99 de corte dos ingressantes de 2023. Colocada para deliberação, a proposta de Critérios
100 de Seleção e Critérios de Classificação para o Edital de Reingresso foi aprovada por
101 unanimidade. **3. Instrumento de Avaliação Pedagógica de UCs do Curso de**
102 **Administração:** A professora Regina lembrou o percurso para a criação do





103 Instrumento; comentou que a proposta elaborada junto à chefia do Departamento foi
104 apresentada para a PROGRAD que a aprovou e sugeriu que se fizesse a aplicação de
105 um piloto para, posteriormente, analisar os resultados. A professora Regina
106 apresentou a proposta e explicou que o intuito é dos docentes fazerem sugestões e,
107 posteriormente, na próxima reunião do curso ir para a deliberação. Após discussão e
108 sugestões das alterações feitas pelo colegiado, a professora Regina comentou que irá
109 disponibilizar posteriormente a versão pelo google docs, pelo período de um mês, para
110 que todos possam sugerir novas alterações. O instrumento também já foi enviado para
111 o Eixo Multidisciplinar. Ficou definida a data limite de 19 de junho para os docentes
112 fazerem sugestões de alterações. Nada mais havendo a tratar, a professora Regina
113 agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião às 16h09, e para constar, eu,
114 Gabriela Pereira de Miranda, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada
115 por mim e pela Sr^a Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
116 **MENSAL DO DIA 27 DE JUNHO DE 2024.**

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

Profa. Dra. Regina da Silva de Camargo Barros
Membro da Comissão de Curso de Administração - Docente
Presidente da Comissão de Curso de Administração - Eppen - Campus Osasco

Gabriela Pereira de Miranda
Secretária da Comissão de Curso de Administração - Eppen - Campus Osasco

